



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57



## **LEI Nº 687, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

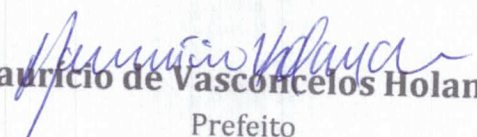
**“Dá denominação à Academia da Saúde Manoel Bezerra de Lucena.”**

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Academia de Saúde Manoel Bezerra de Lucena**, o equipamento público localizado na entrada da cidade, onde está instalado o Ginásio Poliesportivo Mauro Roberto de Vasconcelos Teixeira, a Quadra de Futevôlei e o Parque Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 28 de fevereiro de 2023.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 17 (dezessete) de março de 2023, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

  
**Ana Izabel Holanda Passos**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos